

PORTARIA Nº 010/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **LILIANE ECCARD LESSA ALVES**, lotada na **Secretaria Municipal de saúde** na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, sob a matrícula nº 012084-01, **referência salarial anexo I quadro II nível "A" da Lei Mun. nº 1057/2016 c/c Lei Mun. nº 1325/2022**, admitido através de concurso público pela portaria nº 83/93, com fulcro no **artigo 3 da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 040/2024*.


FIXAÇÃO DE PROVENTOS

proventos Lei Municipal nº 1057/2016 c/c Lei Mun. nº 1325/2022 anexo I quadro II nível "A"	R\$ 3.628,63
ATS (Quinquênio – 30 %) Lei Municipal n. 79/82 art. 174	R\$ 1.088,59
Adicional 1/5 parte incorporado lei MUN. nº 124/85 §1º proc. 73/2023 e portaria 481/2023.	R\$ 943,44
Total dos proventos	R\$ 5.660,66

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 12 de abril de 2024.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

- Republicado por incorreção

PUBLICAÇÃO Data: a <u>31/05/24</u> Jornal: <u>Jornal da Região</u> Edição nº: <u>644</u>
--